



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 50\_A/GA/GAI**

**Instituto de Investigação Interdisciplinar**

**Ano letivo 2017/2018**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em História das Ciências e Educação Científica**

**Em associação com: Universidade de Aveiro**

### **1. Numerus clausus:**

Vagas globais: 20 vagas

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

Fase extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 05 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

2. O reconhecimento referido nas alíneas c) e d) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 4/10);
  - a1) média final de Licenciatura (50%);
  - a2) média final de Mestrado (50%);
- b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso, (Ponderação 2/10);
  - b1) Licenciatura e/ou Mestrado em áreas afins ao Ensino das Ciências, em História e Filosofia das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais, – 18 valores
  - b2) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 16 valores;
- c) Currículo científico, (Ponderação 2/10);
  - c1) Mestre, ou equivalente legal, sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação – 12 valores;
  - c2) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com participação em projectos e/ou outras atividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 14 valores;
  - c3) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e/ou participação em projectos e/ou outras atividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 16 valores;
  - c4) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e/ou participação em projectos e/ou outras atividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 18 valores;
- d) Currículo profissional, (Ponderação 2/10).
  - d1) Mestre, ou equivalente legal, em Ensino das Ciências, em História e Filosofia das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais, ou áreas afins; sem qualquer experiência profissional – 12 valores;
  - d2) Mestre, ou equivalente legal, entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutro setor – 12 valores;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d3) Mestre, ou equivalente legal, mais de 5 anos de experiência profissional noutra área – 14 valores;

d4) entre 1 e 5 anos de experiência profissional em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 16 valores;

d5) mais de 5 anos de experiência profissional em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 18 valores.

## **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação #1;
- Carta de recomendação #2;
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Resumo da investigação que o aluno deseja realizar para a sua tese de doutoramento;

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

-2350€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Décio Ruivo Martins (Universidade de Coimbra);
- Isabel Maria Coelho de Oliveira Malaquias (Universidade de Aveiro).

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 17 de janeiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09